



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital nº 253/IFC/2013, de 02/12/2013, publicado no D.O.U. de 04/12/2013, seção 3, página 57, **onde se lê:** “[...]”

2.1 – Período de Inscrições: **03/12/2013 a 12/12/2013**, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

[...]”

Leia-se: “[...]”

2.1 – Período de Inscrições: de **03/12/2013 a 12/12/2013**. Caso não haja nenhum inscrito neste período, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, por mais 10 (dez) dias.

[...]”

Onde se lê: “[...]”

ANEXO I – Áreas de Conhecimento:

Informática:

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Câmpus Videira	Ciências Tecnológicas/ Informática	40 horas semanais	01 (uma)	- Graduação em Ciência da Computação e Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins; ou - Graduação em Sistemas de Informação e Mestrado em Ciência da Computação ou

				<p>Sistemas de Computação ou áreas afins; ou</p> <p>- Graduação em Engenharia da Computação e Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins; ou</p> <p>- Graduação em Informática e Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins.</p>
--	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

[...]"

Leia-se: "[...]"

ANEXO I – Áreas de Conhecimento:

Informática:

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Câmpus Videira	Ciências Tecnológicas/ Informática	40 horas semanais	01 (uma)	<p>Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática</p> <p>COM</p> <p>Pós Graduação em nível de especialização em curso listado ou curso afim na área Ciência da Computação (Área 10300007), conforme tabela Capes - Referência: Tabela de Área de Conhecimento - Capes http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento</p>

[...]"

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto